



Análise das migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica

De 2018 até 2021, para o período de janeiro a outubro, quantidade de unidades consumidoras que migraram para o mercado livre vem crescendo a taxas positivas, mostrando uma curva inclinada positivamente. Em 2022, no entanto, observa-se uma redução na inclinação desta curva, ou seja, uma diminuição do ímpeto das migrações. Este estudo apresenta, de forma resumida, cenários que potencialmente explicam este comportamento.

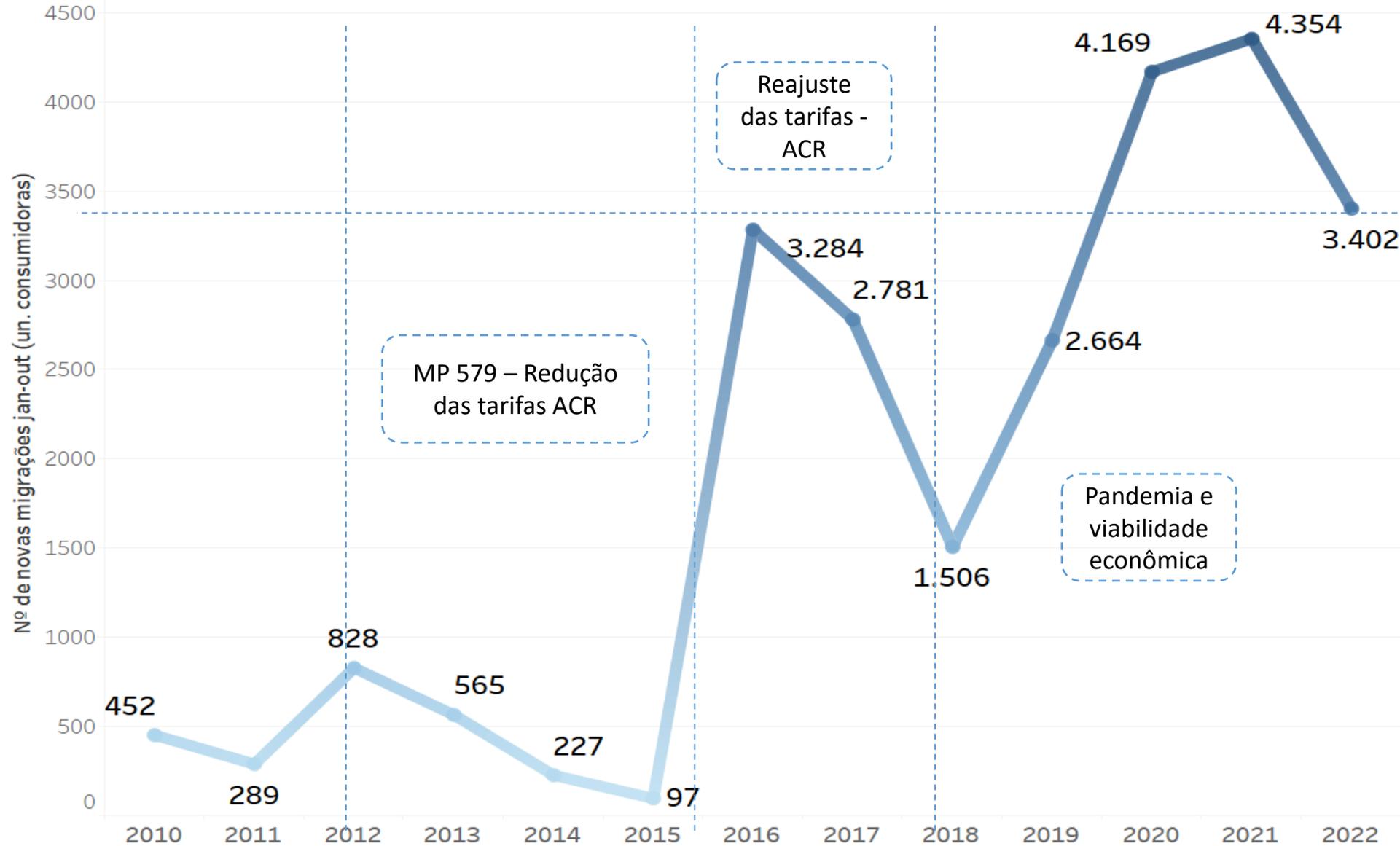
Foram consideradas as seguintes definições:

- Ambiente de Comercialização Regulada – ACR;
- Ambiente de Comercialização Livre – ACL;
- Consumidor especial é aquela unidade consumidora que possui, isoladamente ou em comunhão, demanda contratada igual ou acima de 0,5 MW até 1 MW, e por obrigação regulatória compra apenas energia especial;
- Consumidor livre é aquela unidade consumidora que possui demanda contratada acima de 1 MW (anterior a janeiro de 2023);
- Micro e minigeração distribuída – MMGD, segundo a ANEEL, é “caracterizada por uma central geradora de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 3 MW para fontes hídricas ou menor ou igual a 5 MW para as demais fontes renováveis de energia elétrica ou cogeração qualificada, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras” (Definição contida na REN ANEEL 687/2015).

Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

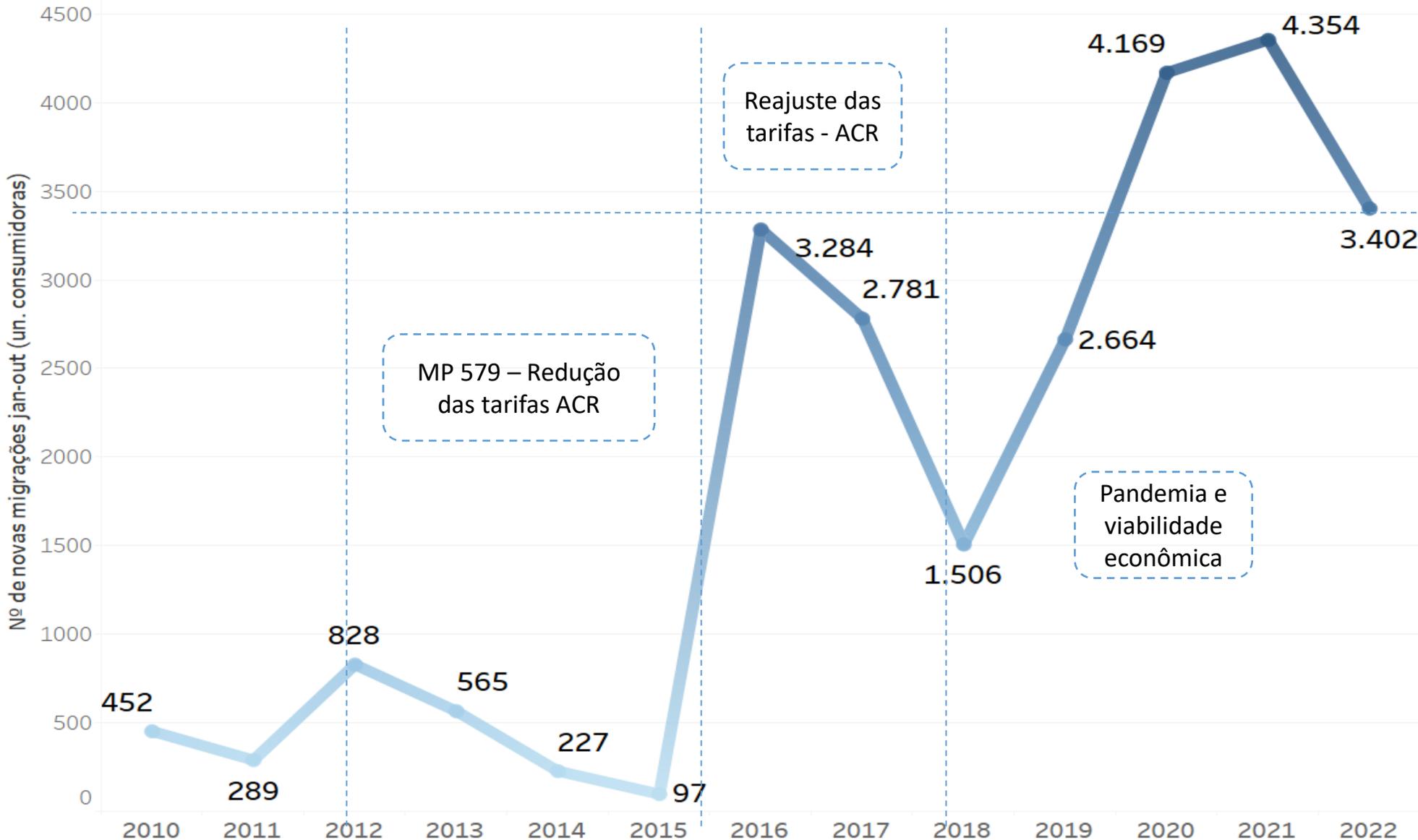
A figura 1 apresenta a evolução do número de migrações de unidades consumidoras de 2010 a 2022, considerando o período de janeiro a outubro, com destaque para eventos que influenciaram as tendências observadas.

Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais



Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

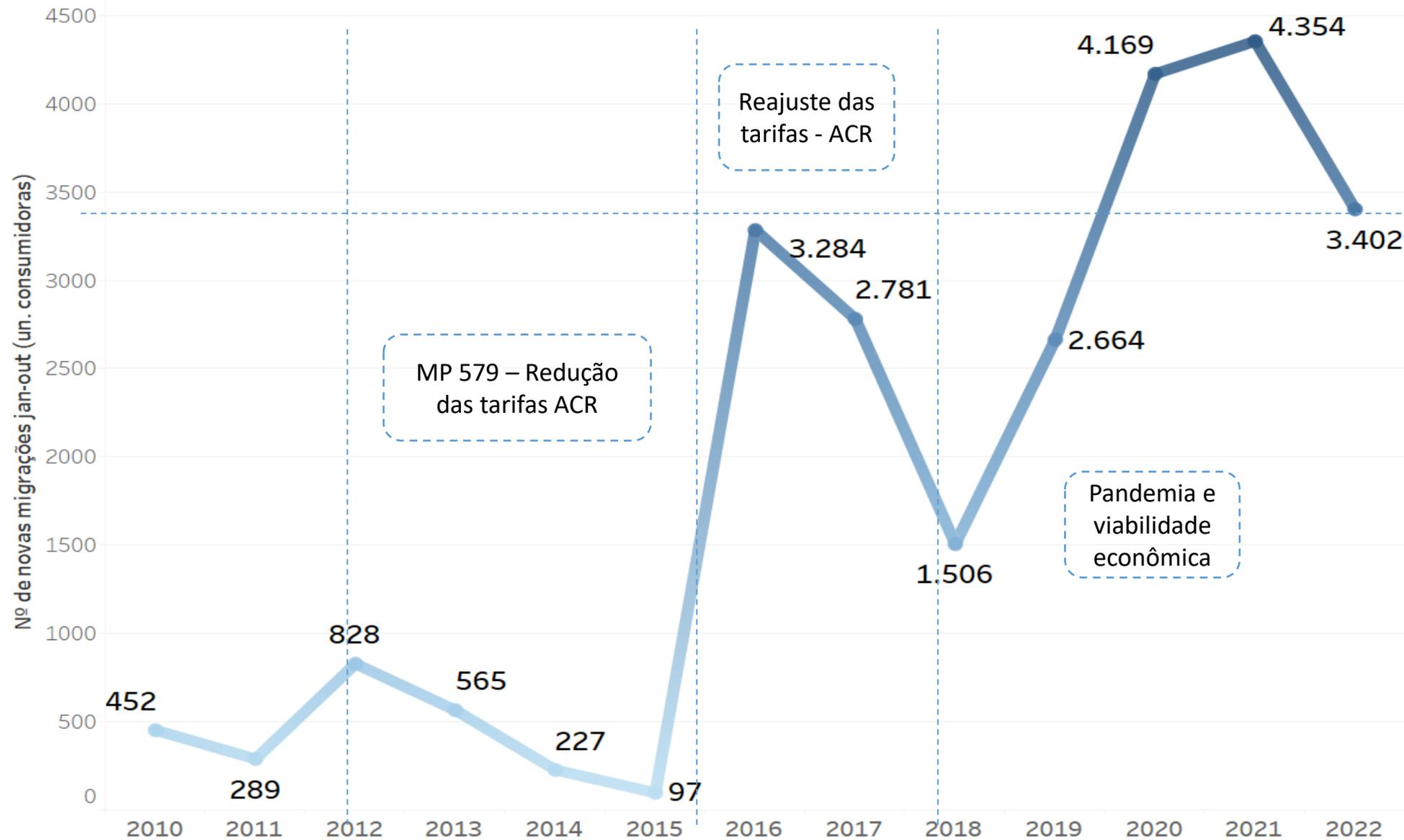
Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais



O número de migrações de novas unidades consumidoras se manteve acima de 2,5 mil entre janeiro e outubro para o período de 2016 a 2022, com exceção de 2018. Observa-se uma tendência de crescimento com menor ímpeto em 2022, quando compara-se com 2021 e 2020.

Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

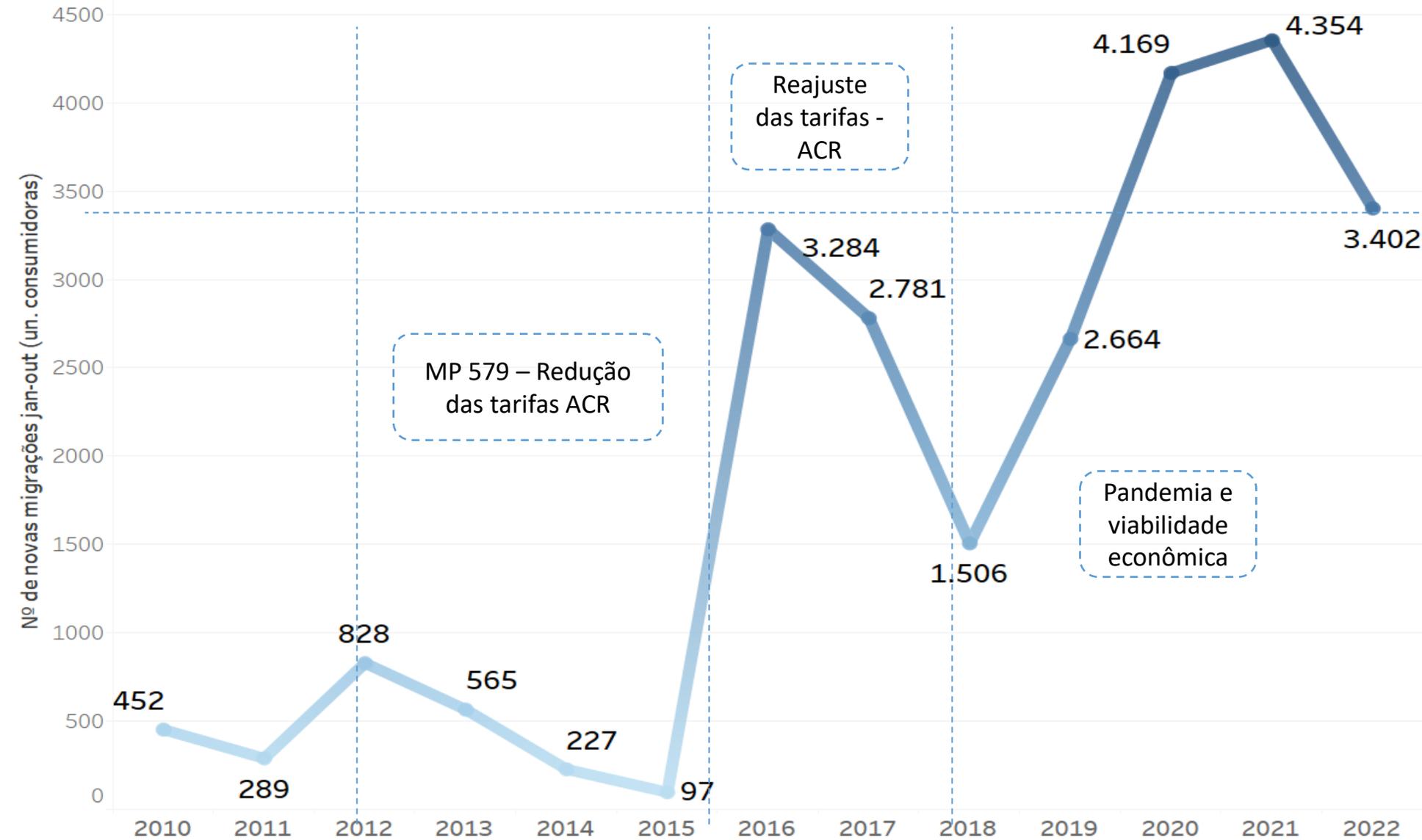
Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais



Em uma perspectiva temporal, percebe-se que as migrações para o período de vigência da MP 579 apresentaram tendência de queda, potencialmente resultado de tarifas mais atrativas no ambiente de contratação regulada - ACR em comparação ao mercado livre. Após, a partir de 2016, com uma breve queda em 2018, a volta à normalidade no processo de reajuste tarifário, em conjunto com outros fatores, resultou em nova atratividade para o ambiente de contratação livre – ACL.

Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

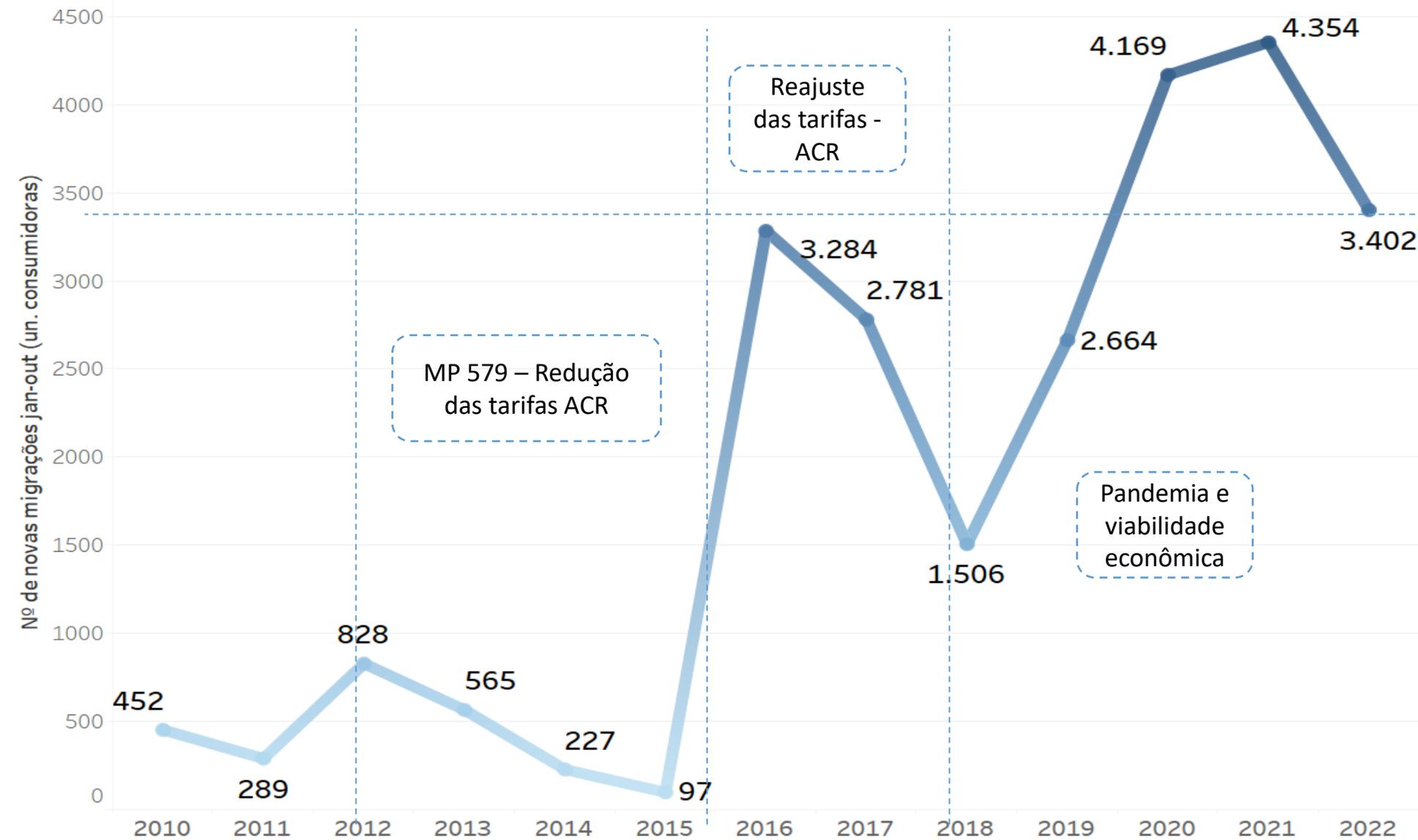
Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais



A este período, somou-se, a partir de 2020, uma alta atratividade econômica como consequência da pandemia de COVID 19, quando a necessidade de redução de custos fixos dos consumidores tornou-se peça central para a própria sobrevivência destes.

Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais



Por fim, a alta nos encargos inerentes ao mercado livre e nos preços de contratação futura de energia, ambos resultantes da crise hídrica vivida no segundo semestre de 2021, acabaram por reduzir, mas não inviabilizar, a viabilidade econômica para a migração entre os ambientes de contratação, contribuindo, em parte, para o ímpeto menor observado em 2022 até outubro.

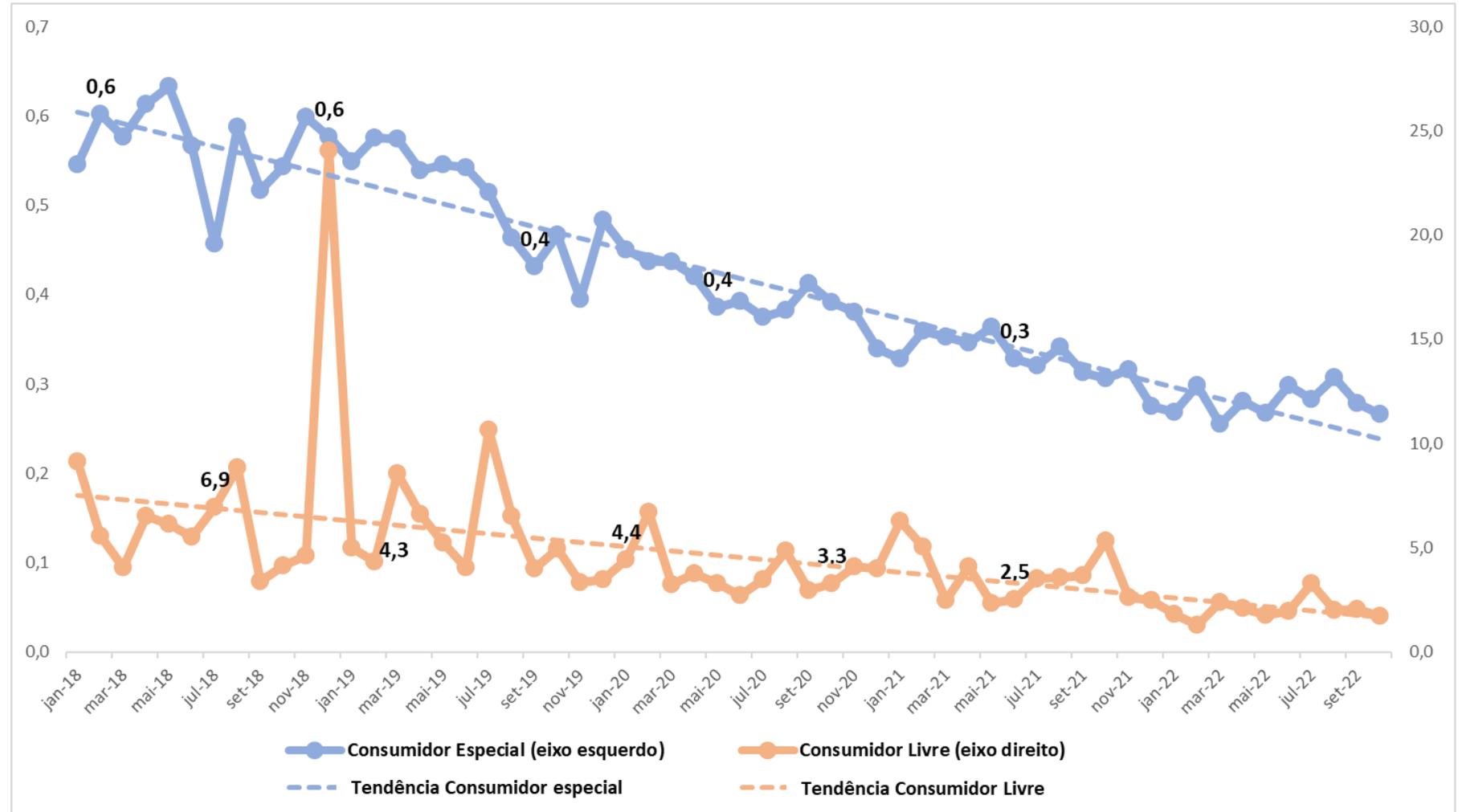
Análise de novas migrações ao ACL – 2010 a 2022 (janeiro a outubro)

Passa-se então a analisar o perfil das unidades consumidoras que migraram para o ACL, tomando-se os anos de 2018 a 2022.

Perfil das unidades consumidoras que migram para o ACL

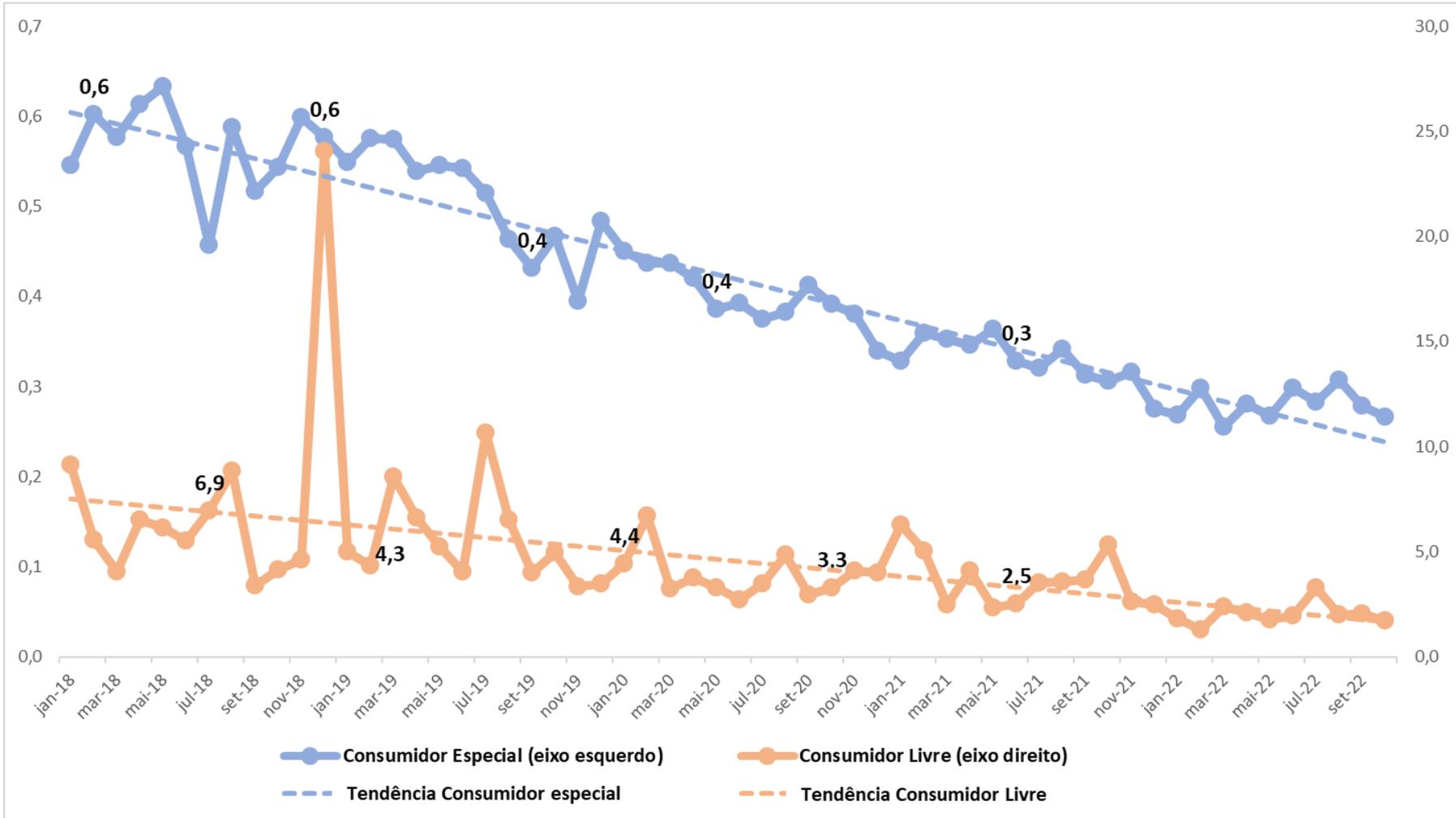
Figura 2. Demanda contratada MW – novas unidade consumidoras no ACL (média por classe)

A figura 2 apresenta a evolução da demanda contratada média por unidade consumidora que migrou para o ACL entre 2018 e 2022.



Perfil das unidades consumidoras que migram para o ACL

Figura 2. Demanda contratada MW– novas unidade consumidoras no ACL (média por classe)

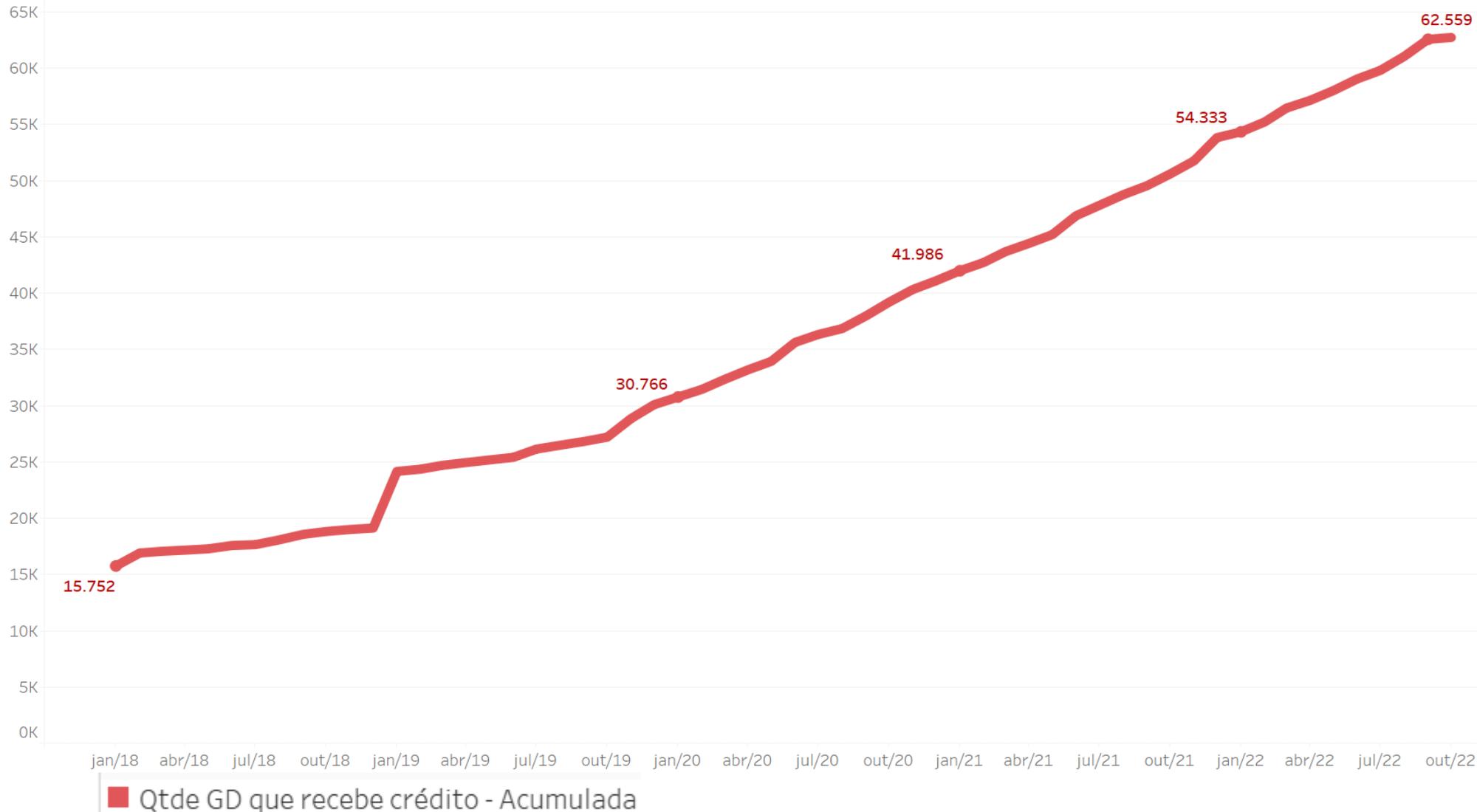


Visualiza-se a mudança constante e esperada da demanda contratada média tanto para consumidores livres quanto para consumidores especiais, indicando necessidades maiores de comunhão de direito/fato para concretizar a migração. Estas necessidades geram também mais complexidade ao processo de migração como um todo, o que sugere uma maior diversificação no leque de produtos a serem oferecidos aos consumidores no ACL que desejem migrar ao ACL. Ainda, a figura de um agregador de unidades consumidoras, o comercializador varejista, neste cenário, ganha importância cada vez maior.

Considerando que a participação no sistema de compensação a partir da micro e minigeração distribuída – MMGD contempla também unidades consumidoras do grupo tarifário A que estão no ACR, realizou-se um levantamento da quantidade de consumidores deste grupo que possuem (ou recebem crédito via) sistema de compensação.

Aumento da adoção da MMGD por unidades consumidoras do grupo A

Figura 3. Quantidade acumulada de novas unidade consumidoras do grupo A com MMGD



A figura 3 mostra a evolução acumulada da quantidade de unidades consumidoras do grupo tarifário A que possui ou recebe créditos de MMGD a partir do sistema de compensação. Nota-se uma tendência de crescimento mais acentuada a partir de janeiro de 2020, ultrapassando em outubro de 2022 a marca de 62 mil UCs.

Como considerações:

- O cenário apresentado indica que as migrações para o ACL em 2022 permanecem em um alto patamar, mas com ímpeto menor que 2020 e 2021;
- As 62 mil unidades consumidoras do grupo A que já utilizam o sistema de MMGD representam uma parcela significativa de todas as unidades cativas do grupo A, com estes consumidores conseguindo ter uma redução de suas despesas com energia elétrica mesmo no ambiente regulado.

Conclusões:

- Com um ímpeto menor de migrações em relação a 2021, e dada a mudança progressiva do perfil de demanda contratada, ganha importância a diversificação de produtos para o consumidor potencial ainda no ACR e a figura do comercializador varejista;
- O aumento da utilização de MMGD por unidades consumidoras do grupo A enseja a procura por avanços regulatórios para a adaptação/inclusão desta no mercado livre.



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica